



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 356/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO E FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO PLANALTO DE ARAXÁ - AMPLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição e firmar convênio com a Associação dos Municípios da Micro Região do Planalto de Araxá – AMPLA, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º - A contribuição constante do art. 1º desta lei, será transferida de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo Municipal e depois de atendidos os requisitos legais.

Art. 3º - Consideram-se recursos para atender as despesas com a presente Lei, as dotações consignadas na Lei Orçamentária para o Exercício de 2009, dentro dos limites estabelecidos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 11 de março de 2009.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Nobres Edis,

Temos a honra de apresentar a Vossas Senhorias, Projeto de Lei **CONCEDE CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO PLANALTO DE ARAXÁ - AMPLA**

Devido ao fato de nosso Município não ter maquinário suficiente, contribuir com a referida Entidade é de suma importância para manutenção das estradas vicinais e outras atividades afins, além do que o associativismo é fundamental para o desenvolvimento do Município e de nossa Região.

Sendo só para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal